

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.864/2015

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 11.758/2014.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 11.758/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO